

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público, comunica que estão abertas as inscrições para o Seminário “**Questões polêmicas sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dificuldades práticas da curatela**”, sob a coordenação do Desembargador Franciso Eduardo Loureiro, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório do 1º Andar, no dia 06 de dezembro de 2019.

### PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTES
Abertura Painel 1 9h30 às 11h	<b>1. Cinco questões polêmicas sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possível estabelecer regime de <u>incapacidade absoluta</u> em relação à pessoa totalmente privada de discernimento ou totalmente impossibilitada de manifestar a própria vontade?</li><li>- Os atos e negócios jurídicos praticados por pessoa na situação referida na questão anterior são anuláveis, nulos ou inexistentes?</li><li>- Corre prescrição extintiva e aquisitiva contra a pessoa com deficiência relativamente incapaz, em regime de proteção inferior ao previsto antes da vigência da L. 13.146/15?</li><li>- O pacto antenupcial e o contrato de convivência celebrados por pessoa com deficiência, com regime de bens diverso do legal, exigem anuência do curador ou autorização judicial?</li><li>- O direito à moradia digna (art. 31 do EPD) cria nova modalidade de direito real de habitação ao herdeiro (art. 1.831 CC) ou ao cônjuge/companheiro em divórcio ou ação de extinção de união estável, desde que portadores de deficiência?</li></ul>	Desembargador Cláudio Luiz Bueno de Godoy
Painel 2 11h às 12h	<b>2. Três questões polêmicas sobre a curatela.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- As regras do novo CPC sobre curatela revogam as regras do EPD, na hipótese de conflito, com base no princípio da anterioridade?</li><li>- Possível a nomeação de co-curadores, na hipótese de mais adequada proteção aos interesses da pessoa com deficiência?</li><li>- Possível o julgamento da interdição sem entrevista prévia com o curatelado e/ou produção de prova pericial?</li></ul>	Procuradora de Justiça Isabella Ripoli Martins
Painel 3 13h30 às 14h30	<b>3. Aspectos práticos da curatela.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Obtenção de isenção fiscal e de benefícios previdenciários ao curatelado</li><li>- Movimentação de contas bancárias e recursos financeiros do curatelado</li><li>- A prestação de contas</li><li>- A nomeação de curador dativo e suas dificuldades</li></ul>	Dr. Guilherme Chaves Sant'Anna – Advogado
Painel 4 15h às 16h30	<b>4. Aspectos interdisciplinares da curatela</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- A conveniência/necessidade e as cautelas na decisão de internação do curatelado</li><li>- A convivência do curatelado com familiares e amigos</li><li>- O cuidado inverso: a visitação ao curatelado</li></ul>	Dra. Beatriz de Almeida Dra. Lilian Schafirovits Morillo Médica Geriatra

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados, Membros do Ministério Público, Membros da Defensoria Pública, Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos das Equipes Técnicas do Tribunal de Justiça, Conciliadores, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Estado de São Paulo.

### **CURSO GRATUITO**

### **VAGAS OFERECIDAS:**

**90 (noventa)** vagas na modalidade presencial; para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença;  
**500 (quinhentas)** vagas na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente a aula em até cinco dias corridos do início da transmissão.

**LOCAL:** Escola Paulista da Magistratura, rua da Consolação, 1483, Auditório do 1º Andar, São Paulo.

**DATA:** 06 de dezembro de 2019.

**HORÁRIO:** das 09h30 às 16h30 horas.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que contarem com frequência integral (para obtenção de presença o aluno da modalidade online deve assistir integralmente à aula dentro do prazo de cinco dias corridos e, na modalidade presencial, o aluno deve, obrigatoriamente, assinar a lista de presença).

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 19 de novembro a 02 de dezembro de 2019 ou até o preenchimento das vagas.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), preencher o campo CPF e escolher o Seminário "**Questões polêmicas sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dificuldades práticas da curatela**";
2. Na sequência:
  - a) Funcionários e Magistrados do TJSP – deverão preencher "login" e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
  - b) Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se for o caso, atualizá-los; (CASO NÃO LEMBRE – CLICAR EM "ESQUECI MINHA SENHA")
  - c) Demais interessados de acordo com o público alvo – deverão preencher a ficha completa;
3. Escolher a modalidade desejada.
- 4- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

**Obs.: A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria, sem a necessidade de envio de documentação pelo aluno.** O e-mail com a confirmação da matrícula deverá ser enviado até o dia 02/12/2019.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75% (Nota da Secretaria da EPM: excepcionalmente neste curso 100%), ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**").
3. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**
4. O inscrito receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 05/12/2019 (às 23h59), contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.
5. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 05/12/2019 (às 23h59).
6. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra na "Central de Vídeos" do site da EPM, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.nucleomedia.com.br/tjsp-epm>
7. Os inscritos **na modalidade à distância** receberão 02 (duas) senhas:
  - I – Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (*login*).
  - II – Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).
8. Também em relação ao envio de *login* e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: **Bro@dneeds & NucleoMedi@ - 1QPS – Dados de Acesso.**
9. Os inscritos **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos".
10. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula **dentro do período de cinco dias corridos**, contado do horário previsto para o seu início.
11. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.
12. **Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**
13. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.
14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).